

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Outubro de 2007



Série

Número 201

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Despacho n.º 30/2007

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 30/2007**

Considerando as acrescidas funções que entendi delegar na minha assessora de imprensa e que, para a execução de tal missão, se torna indispensável assegurar o desempenho das mesmas por pessoa detentora de adequada qualificação na área de comunicação social com significativa experiência ao mesmo nível e, bem assim, com inequívoco conhecimento das especificidades da comunicação social generalista e especializada;

Considerando que para o exercício das mesmas, os trabalhos a desempenhar incluem e vão além do respectivo conteúdo funcional e implicam uma disponibilidade permanente ao nível do horário de trabalho, resultante da necessidade acrescida de me acompanhar nas deslocações oficiais;

Assim, nos termos do n.º 3 e 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicado à RAM pelo n.º 3, do

artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho, determino:

1 - Alterar o n.º 3 do meu Despacho n.º 9/2007, de 19 de Junho.

“ 3 - Para o exercício destas funções a nomeada terá direito a uma remuneração mensal equivalente à de Técnico Superior Assessor - 2.º Escalão, actualizado de acordo com o montante salarial que vier a ser aprovado para aquela categoria e acrescido do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública.”

2 - O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Funchal, 15 de Outubro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)